



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 002/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Aprova o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Junior, para cursar doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 31 de janeiro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.014621/2018-25;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.707/2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112/2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091/2005;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Junior, para cursar doutorado em Educação na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deve ser renovada anualmente, sendo tal renovação submetida à análise do Conselho competente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de janeiro de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício